



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999.

**P O R T A R I A N.º 25664**

De 02 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **Manoel  
Henrique Raymundini**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **Thalita Marchiori**,  
Arquiteta da Prefeitura, devidamente habilitada, CAU-A 71897-1, para,  
respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do  
convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02  
DE AGOSTO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**